



ACTA 8/2011
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2011

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e onze no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Vestia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

-----**PONTO 1. ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a ordem do dia que foi a seguinte:-----

Ponto 1.1 – Revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 12/05/2010 relativamente ao Ponto 2.3 Abertura de Procedimento, por Concurso Público, para a “Empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira”-----

Ponto 1.2 – Abertura de Procedimento, por Concurso Público, para Execução da Empreitada de “Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira e Centro Escolar do Ensino Básico e Pré-Escolar – Borba”-----

- a) Aprovação de Programa de Procedimento e Caderno de Encargos-----
- b) Designação do Júri do Procedimento-----
- c) Aprovação dos Projectos de Execução-----



PONTO 1.1 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 12/05/2010 RELATIVAMENTE AO PONTO 2.3 ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA”-----

O Senhor Presidente propôs a revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 12 de Maio de 2010, relativamente ao ponto 2.3 (Abertura de Procedimento, ao Ponto 2.3 (Abertura de Procedimento, por Concurso Público, para a “Empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira”).-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

PONTO 1.2 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA E CENTRO ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR – BORBA”-----

Nos termos do CCP (Código dos Contratos Públicos) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº.278/2009 de 02 de Outubro, o Senhor Presidente propôs a abertura do procedimento, por Concurso Público, para Execução da Empreitada de “Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira e Centro Escolar”, cujo valor fixado como parâmetro base do preço contratual é de 4.842.413,91 Euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Votou contra o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva,



apresentando a seguinte declaração de voto: -----
“ Voto contra a abertura do procedimento por quatro motivos: -----
1º Devido à situação financeira do Município, os investimentos deveriam ser criteriosamente definidos de modo a que os financiamentos fossem dirigidos para as grandes prioridades; -----
2º As escolas do concelho foram todas reabilitadas recentemente dotando-as de boas condições de funcionamento. Nesta reabilitação foram investidos vários milhares de euros, que são agora postos em causa com o encerramento destas instalações;-----
3º Porque a construção deste Centro Escolar será um forte contributo para o encerramento, das escolas do 1º Ciclo e Pré-Primária das freguesias rurais a curto ou médio prazo;-----
4º Porque a construção deste Centro Escolar vai contribuir para a redução de postos de trabalho quer em pessoal docente e não docente.-----
Deixo claro que esta posição é relativamente ao Centro Escolar e não se refere à requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira, com a qual estou perfeitamente de acordo.”-----

O senhor Presidente também apresentou a seguinte declaração de voto: -----
“ Naturalmente que esta era, de acordo com o Plano Plurianual de Actividades, uma das obras previstas, quer da escola quer do centro escolar. Dizer que estou perfeitamente de acordo com a construção deste novo Centro Escolar porque vai ter valências completamente diferentes, contrariamente às actuais escolas E.B.1's e Jardins de Infância, e que em termos de pessoal entendo que não vai haver cortes em termos de docentes, poderá haver outro tipo de cortes, por outras razões e não necessariamente para construção do Centro Escolar. Relativamente à construção deste Centro Escolar, não prevê salas que vão permitir o encerramento de escolas nas sedes de Freguesia, e também, naquelas que já hoje têm menos de 21 alunos, daí o voto favorável.” -----

a) Aprovação de Programa de Procedimento e Caderno de Encargos

Nos termos do nº2 do artigo 40º do CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, e alterado pelo



Decreto-Lei n.º.278/2009, de 02 de Outubro, o Senhor Presidente propôs a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.1).-----

Seguidamente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Votou contra o Senhor Vereador Joaquim José Serra Silva. -----

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Joaquim Serra, justificaram o seu sentido de voto com base nas declarações de voto acima descritas.-----

b) Designação do Júri de Procedimento-----

Nos termos, do n.º1 do artigo 67º do CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º.278/2009, de 02 de Outubro do referido diploma legal, o Senhor Presidente propôs que o Júri do procedimento seja constituído pelos seguintes membros:-----

Efectivos:-----

António Miguel Lanternas Passinhas, chefe de divisão que presidirá;-----

Rosalina Maria Alves de Castro, técnica superior que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques, técnico superior-----

Suplentes:-----

Carlos Manuel Burrica Pé de Ouro, técnico superior-----

Humberto Luís Russo Ratado, vereador-----

O Senhor Presidente propôs ainda que seja deliberado designar que a entidade competente para prestar esclarecimentos seja o júri do procedimento, nos termos do n.º.2 do artigo 69º do CCP (Código dos Contratos



Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº.278/2009, de 02 de Outubro.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva. -----

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Joaquim Serra, justificaram o seu sentido de voto com base nas declarações de voto acima descritas.-----

c) Aprovação dos Projectos de Execução-----

Presentes os seguintes Projectos de Execução, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente:-----

- Arquitectura-----
- Fundações e estruturas-----
- Instalações e equipamentos de águas e esgotos-----
- Instalações e equipamentos eléctricos-----
- Instalações e equipamentos de gás-----
- Instalações mecânicas – Avac-----
- Instalações mecânicas – Ascensores-----
- Instalações mecânicas - energia solar-----
- Instalações de telecomunicações – ITED-----
- Segurança contra incêndio-----
- Estudo do condicionamento acústico-----
- Arquitectura paisagista-----
- Verificação do R.S.E.C.E (regulamento do sistema energético e climatização dos edifícios)

Planos:-----

- Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição-----
- Segurança e saúde-----
- Geral de Acessibilidades-----



Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a **sua aprovação**. Votaram a favor o senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

O Senhor Presidente e o Senhor vereador Joaquim Serra, justificaram o seu sentido de voto com base nas declarações de voto acima descritas.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por seis páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica
